

Votação pelos correios



Os eleitores inscritos não precisam fornecer identificação se votarem pelos correios. Os eleitores que se inscrevem ou atualizam sua inscrição eleitoral quando votam pelos correios devem fornecer cópias válidas de identificação.

Se o eleitor não tiver identificação válida alguém precisará avalizá-lo. Uma declaração juramentada precisa ser feita perante um funcionário eleitoral, um advogado, ou alguém autorizado a efetivar declarações juramentadas.

Tenha sua
identificação à mão
para votar

Para mais informações contate Elections BC

Ligação gratuita: 1-800-661-8683
(na América do Norte)
Deficientes auditivos: 1-888-456-5448

Endereço postal:
PO Box 9275 Stn Prov Govt
Victoria, BC V8W 9J6

Fone: 250-387-5305
Fax: 250-387-3578
Fax Ligação gratuita: 1-866-466-0665

Email: electionsbc@elections.bc.ca
Website: elections.bc.ca



Escaneie este código ou visite
elections.bc.ca/register
para inscrever-se online.



ELECTIONS BC
A non-partisan Office of the Legislature



IDENTIFICAÇÃO DO ELEITOR



Como comprovar sua identidade
e endereço para votar.

ELECTIONS BC
A non-partisan Office of the Legislature

TÍTULO DE ELEITOR PARA AS ELEIÇÕES PROVINCIAIS

QUEM PODE VOTAR?

Para votar em uma eleição provincial em B.C. é necessário:



- Ser cidadão canadense,
- Ter 18 anos ou mais no último dia da votação, e
- Ser residente de B.C. nos últimos seis meses.

IDENTIFICAÇÃO DO ELEITOR

Todos os eleitores devem comprovar a identidade e o endereço residencial antes de votar. Há três maneiras de fazer isso.

1ª OPÇÃO: Mostrar **um** dos seguintes documentos de identidade:



- Carteira de motorista de BC (BCDL)
- Carteira de serviços de BC (BCSC) (com foto)
- Carteira de identidade de BC (BCID)
- Outro documento emitido pelo Governo de B.C. ou do Canadá com seu nome, foto e endereço
- Certificado de status indígena

2ª OPÇÃO: Mostrar **dois** documentos de identificação, ambos os documentos devem ter seu nome e pelo menos um deve ter seu endereço atual. Por exemplo:

Documentos de identidade emitidos pelo governo

(Ex: Carteira dos serviços de saúde, Carteira de serviços de BC (sem foto), certidão de nascimento, cartão com o número do seguro social, passaporte, documento/certificado de cidadania, cidadania ou cartões de membro emitidos pelo corpo administrativo de uma das primeiras nações de BC, cartão de cidadania da nação metis de BC)

Outros documentos emitidos pelo governo

(ex: avaliação do imposto predial, notificação do imposto de renda, cheque do governo)

Documentos da escola/ faculdade/ universidade

(Ex: carta de admissão, boletim, histórico escolar, aceitação de residência, declaração de matrícula/ taxas, carteira de estudante)

Outros documentos

- Cartão do banco/cartão de crédito ou extrato bancário
- Confirmação de residência
- Bracelete/documento hospitalar
- Comprovante de seguro
- Carteira de sócio
- Extrato de hipoteca
- Cheque pessoal (impresso pelo banco)
- Recipientes de remédios por receita médica
- Cartão “Onde Votar” da província
- Passe de transporte público
- Contrato de aluguel residencial
- Declaração juramentada
- Conta de serviços públicos

A lista de outros documentos encontra-se no elections.bc.ca/id.

3ª OPÇÃO: Aval

Eleitores sem a identificação necessária, precisam do aval de alguém para entrar na lista de eleitores e votar.

O avalista deve apresentar os documentos de identificação necessários e deve ser:

- um eleitor cadastrado, residente no distrito eleitoral do eleitor, ou
- cônjuge, pai/mãe, avô/avó ou filho(a) adulto(a), neto(a) ou parente do eleitor, ou
- pessoa com autoridade legal para tomar decisões de cuidados pessoais pelo eleitor.

Os avalistas devem fornecer identificação. Tanto o eleitor quanto o avalista devem fazer uma declaração juramentada confirmando a identidade e o endereço residencial do eleitor.

Um avalista que não seja parente do eleitor ou tenha autoridade sobre seus cuidados pessoais só pode avalizar um eleitor. Um parente pode avalizar qualquer eleitor que seja membro de sua família. A pessoa com autoridade sobre os cuidados pessoais pode avalizar todos os eleitores sobre os quais têm autoridade por escrito.

Um eleitor com aval não pode avalizar nenhum outro eleitor nessa eleição.